

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 70/2026, de 4 de maio de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEA:

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

150 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 2.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

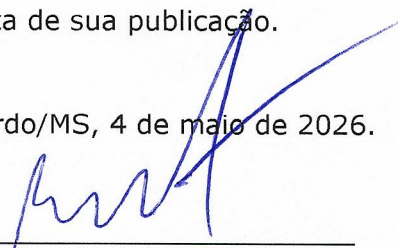
135 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -2.000,00

Total das Anulações ...: -2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto Nº 69/2026, de 4 de maio de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
99 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
115 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 450.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.122.0019.2021 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
91 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	-150.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
118 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	-300.000,00

Total das Anulações ...: -450.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.
 LUCIO ROBERTO CALIXTO ROBERTO CALIXTO
 COSTA:31641189886 COSTA:31641189886
 Datas: 2026-05-04 12:19:32 -0300'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 70/2026, de 4 de maio de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
150 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 2.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
135 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00

Total das Anulações ...: -2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.
 LUCIO ROBERTO CALIXTO ROBERTO CALIXTO
 COSTA:31641189886 COSTA:31641189886
 Datas: 2026-05-04 12:19:55 -0300'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO	
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Empenho: 00971 OR 04/05/2026 2026	

Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Valor: R\$ 7.494,40

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX E ENVELOPE CORRESPONDENCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. RECURSO JARI.

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

Empenho: 00972 OR 04/05/2026 2026

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 7.562,88

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Empenho: 00965 OR 04/05/2026 2026	
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA	
Valor: R\$ 14.940,00	
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.	

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Empenho: 00966 OR 04/05/2026 2026	
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA	
Valor: R\$ 5.976,00	
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Empenho: 00967 OR 04/05/2026 2026	
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA	
Valor: R\$ 4.482,00	
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL CRECHE.	

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Empenho: 00968 OR 04/05/2026 2026	
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
Valor: R\$ 14.408,80	
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.	

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Empenho: 00969 OR 04/05/2026 2026	
Int.: LM BRASIL LTDA	
Valor: R\$ 2.910,40	
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE.	

02 PODER EXECUTIVO	
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer	
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Empenho: 00970 OR 04/05/2026 2026	
Int.: LM BRASIL LTDA	
Valor: R\$ 4.365,60	
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	

EXPEDIENTE